



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 11/2.014, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos, compreendendo alunos das zonas rural e urbana, e alunos com necessidades especiais, por um período de 200 (duzentos) dias letivos estimados – Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, se houver interesse da administração:

Pergunta: Sobre o Anexo V – Termo de Referência, com relação ao transporte de alunos da zona urbana:

LINHA	KM/DIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	LOTAÇÃO MÁXIMA DE ALUNOS (ESTIMADA)
Colinas I	84	02	41
Colinas II	110	02	110
Colinas III	87	02	110

Levando em consideração que cada carro leva em média 40 até 45 passageiros, o correto não seria:

LINHA	KM/DIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	LOTAÇÃO MÁXIMA DE ALUNOS (ESTIMADA)
Colinas I	84	02 – correto seria 01	41
Colinas II	110	02 – correto seria 03	110
Colinas III	87	02 – correto seria 03	110

Resposta: Conforme Ofício nº 072/2014-DTA em anexo.

gml

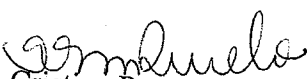


Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 11/2.014, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos, compreendendo alunos das zonas rural e urbana, e alunos com necessidades especiais, por um período de 200 (duzentos) dias letivos estimados – Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, se houver interesse da administração.

Birigui/SP, 29 de outubro de 2013.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

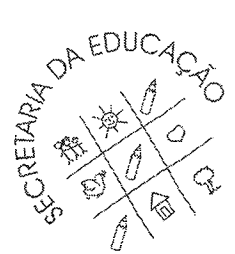


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua: Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP – CEP 16.200-055
Telefone (18) 3643-6180 / Fax (18) 3643-6184



Ofício nº 072/2014 - DTA

Birigui, 11 de março de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

ANDREIA CRISTINA POSSETTI MELO

DD. Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Birigui

Assunto: Ofício nº 310/2014

Prezada Senhora,

Em atenção ao documento em referência quanto a pedido de esclarecimento efetuado pela empresa GRUPO LITORAL SUL do Pregão Presencial nº 11/2014 que objetiva a contratação de empresa especializada para transporte de escolares informamos:

- **Linha Colinas I – solicitado 02 veículos – lotação máxima de alunos = 41**

Neste itinerário é necessário efetuar 02 viagens nos períodos da manhã e tarde, fato da solicitação de 02 veículos para atendimento da demanda de alunos.

- **Linha Colinas II – solicitado 02 veículos – lotação máxima de alunos = 110**

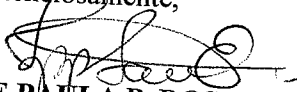
Neste itinerário é necessário efetuar 01 viagem no período da manhã com 01 veículo para atendimento da demanda de alunos. No período da tarde é necessário efetuar 02 viagens utilizando 02 veículos para atendimento dos alunos, motivo da solicitação de 02 veículos para estarem disponíveis para esta linha.

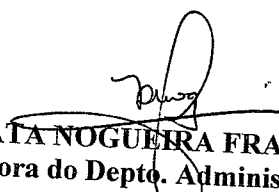
- **Linha Colinas III – solicitado 02 veículos – lotação máxima de alunos = 110**

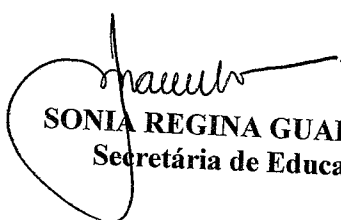
Neste itinerário é necessário efetuar 01 viagem no período da tarde com 01 veículo para atendimento da demanda de alunos. No período da manhã é necessário efetuar 02 viagens utilizando 02 veículos para atendimento dos alunos, motivo da solicitação de 02 veículos para estarem disponíveis para esta linha.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Chefe de Seção


RENATA NOGUEIRA FRAZATTI
Diretora do Depto. Administrativo


SONIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Recebido
11/03/14
15:40h